



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 811, DE 24 DE MAIO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o parágrafo único do artigo 5º da Portaria Interministerial nº 333, de 19 de setembro de 2013, do Ministro-Chefe da Controladoria Geral da União e do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão; o Memorando Eletrônico nº 113/2023 – Progepe; a Portaria Ufersa/Gab nº 744, de 10 de dezembro de 2020, e a Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Ética Profissional do Servidor Público da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa) para exercer as atribuições previstas nos incisos II a IV do art. 5º da Portaria Interministerial nº 333, de 19 de setembro de 2013, tratando dos processos de conflito de interesses e pedido de autorização para o exercício de atividade privada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA